

PORTARIA COREN-AC Nº 77 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000240/2025-11](#);

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 564/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – Coren-AC nº 66.300-ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do Processo SEI nº [00197.000240/2025-11](#).

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º -- A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas RESOLUÇÕES vigentes e demais legislações pertinentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 11/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708412** e o código CRC **8D6D64A9**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 10 por [suany.cavalcante](#) em 11/04/2025 13:04:51.



PORTARIA COREN-AC Nº 78 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00196.001818/2024-85](#));

Considerando o Parecer 01/2023 DOC SEI nº ([0242322](#));

Considerando a Decisão DOC SEI nº ([0613090](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Nomear o empregado público abaixo, para ser o responsável pelo planejamento e execução das Ações do Plano de Providências:

- **Dr. Roberto Monteiro da Rocha Filho - Chefe da Controladoria Geral**
- **Matrícula 202305034**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711897** e o código CRC **BAF258A3**.

Referência: Processo nº 00196.001818/2024-85

SEI nº 0711897

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 21 por [suany.cavalcante](#) em 16/04/2025 13:12:41.

PORTARIA COREN-AC Nº 79 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

Considerando o Processo SEI nº ([00197.000789/2024-24](#));

Considerando a necessidade de elaboração de procedimentos para credenciamento de profissionais de enfermagem aptos para realização de palestras e mediar as rodas de conversa;

Considerando o desenvolvimento dos temas a serem apresentados com foco no tema do projeto;

Considerando deliberação da 364^a Reunião Ordinária de Diretoria, baixam a seguinte determinação:

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de procedimentos para credenciamento e a criação de temas a serem apresentados com foco no tema do projeto da Semana da Enfermagem 2025 do Coren-AC, que será composta pelos seguintes membros:

1. **Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300 - ENF**
2. **Dra. Isabelly Rosseto Saadi Andrade - Coren-AC nº 153.934 - ENF**
3. **Dr Creso Machado Lopes - Coren-AC nº 9770 - ENF**
4. **Dra Isabel da Silva Braga Araújo - Coren-AC nº 494.669 - ENF**

Art. 2º - A referida comissão, conforme Portaria nº 79/2025, deverá cumprir com todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Os Colaboradores ora designados, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - Enf

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716663** e o código CRC **74B7735A**.

Referência: Processo nº 00197.000226/2025-17

SEI nº 0716663

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 16/04/2025 11:51:34.



PORTARIA COREN-AC Nº 80 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000314/2025-19](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar o Sr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins Coren-AC nº 365.055 - TEC, para emitir parecer quanto a solicitação de reembolso, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717448** e o código CRC **EECAE07D**.

Referência: Processo nº 00197.000314/2025-19

SEI nº 0717448

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 16/04/2025 10:53:41.

PORTARIA COREN-AC Nº 83 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o Calendário Oficial do Conselho Regional de Enfermagem do Acre para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00197.000345/2025-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira
Coren-AC nº 085.030-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 30/04/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745590** e o código CRC **CFDFB88B**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 30/04/2025 18:33:11.